

¡Arriba Argentina!



» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente da República,
escritor e imortal da
Academia Brasileira de Letras

Vou tratar de um assunto delicado e até repetitivo, pois muitas vezes o tenho abordado, com a autoridade de quem negociou o fim das relações afastadas, e muitas vezes conflituosas, entre Brasil e Argentina. É que agora estamos assistindo, depois de um progressivo afastamento entre nossos dois países, a uma série de despautérios do presidente da Argentina contra o presidente Lula, do Brasil, e contra o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), fora dos limites da civilidade, como disse o presidente da Corte, Edson Fachin, com a palavra apropriada e respeitando o vocabulário neutro, domínio da linguagem oficial.

Este meu artigo se situa, também, no contexto de uma excelente carta feita pela deputada Marcela Pagano, da nação Argentina, ao presidente Lula da Silva, pedindo leniência para o Brasil, para que tenha esquecimento e quase perdão das desastrosas intervenções do Sr. Milei. Não posso deixar de repetir as palavras da deputada Pagano, de total propriedade sobre o que representa o chefe de uma nação:

“Um Estado não é um governo, não é um homem. As nações são entidades históricas: duram mais que os mandatos, mais que as conjunturas e, certamente, mais que os destemperos. O que foi dito não representa a República argentina.”

A tese construída que iniciou essa rivalidade entre nossos dois países era — e é — absolutamente falsa: quem dominasse a Bacia do Prata dominaria a América do Sul, ou precisamente, o Cone Sul. Chegou-se mesmo a vislumbrar, naquele tempo das lendas, fantasiosos que nas nascentes estariam o Reino de Prestes João,

onde os lagos seriam de águas de ouro. Falava-se de uma criação que nem Deus fizera na face da Terra: rios e lagos dourados.

Mas vamos aos tempos atuais. Agora mesmo, na assinatura do Tratado do Mercosul com a União Europeia, eu escrevi, e o artigo foi publicado no *La Nación*, de Buenos Aires, que nada se teria construído sem a Argentina, sem Raúl Alfonsín, o grande estadista das Américas, e Sáenz Peña, grande amigo do Brasil; este autor da tese verdadeira “Tudo nos une, nada nos separa”, que deve presidir e nortear a diplomacia dos nossos dois países.

Tudo se pode mudar no mundo, menos a geografia. As nossas fronteiras comuns dizem que não podemos nos separar. Estamos unidos para sempre. Miguel Torga, grande intelectual e poeta português, define no seu poema “Fronteira” aquilo que ela tem de manter: o sentimento de pátria sem dividir o sentimento de união. Ele diz: “De um lado terra, doutro lado terra; / De um lado gente; doutro lado gente; / (...) Mas uma força que não tem razão, / Que não tem olhos, que não tem sentido, / Passa e reparte o coração / Do mais pequeno tojo adormecido”.

A fronteira está aí para nos unir, convivendo com a mesma terra, as mesmas árvores, os mesmos problemas, as alegrias e tristezas, sem afetar a união dos povos.

Alfonsín foi nesses fatos ainda recentes o grande artífice dessa união. Sem ele, não existiria o Mercosul, nem a Ata de Iguaçu, nem o tratado de morte à corrida nuclear, na concretização da pesquisa nuclear para a paz, apenas para fins pacíficos, civis, de bem-estar do povo.

Quando me reuni com Alfonsín, em Foz de Iguaçu, em 1985, e apertamos as mãos (a deputada Marcela Pagano se refere a esse encontro inaugural), começava um novo tempo, no Brasil, chamado Nova República, para benefício da humanidade, pois, dali, saiu ser a América do Sul o único continente do mundo sem armas nucleares. Ali eu propus ao Alfonsín que iniciássemos uma nova era para a América do Sul, com a política de cooperação entre nossos países, e não de confrontação. De integração.

Devo recordar também de Julio María Sanguinetti, então presidente do Uruguai, que acreditou em nosso projeto e foi o primeiro a apoiá-lo.

Agora me dirijo à brilhante deputada Marcela. Ela disse que os dois presidentes daquela época, da Ata de Iguaçu, não estavam mais vivos: “Nenhum dos dois está mais vivo.” Estou aqui, deputada Marcela, para repetir aquilo que sempre digo: fui o presidente do Brasil que mais amor teve pela Argentina. E para dizer mais: torci e sofri pela Argentina na Copa do Mundo. E não sou fanático pelo futebol. Contei essa história de meu amor pela Argentina a toda minha família, que participou dessa torcida pelo seu país: eu, com 96 anos, três filhos, 15 netos e 23 bisnetos!...

Gonçalves Dias, o maior poeta brasileiro, foi dado como morto na Europa. No Rio, foram celebradas missas, uma do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ele, quando soube, escreveu uma carta de próprio punho dizendo: “Não morri! Nem morro! Nem hei de morrer nunca mais!”

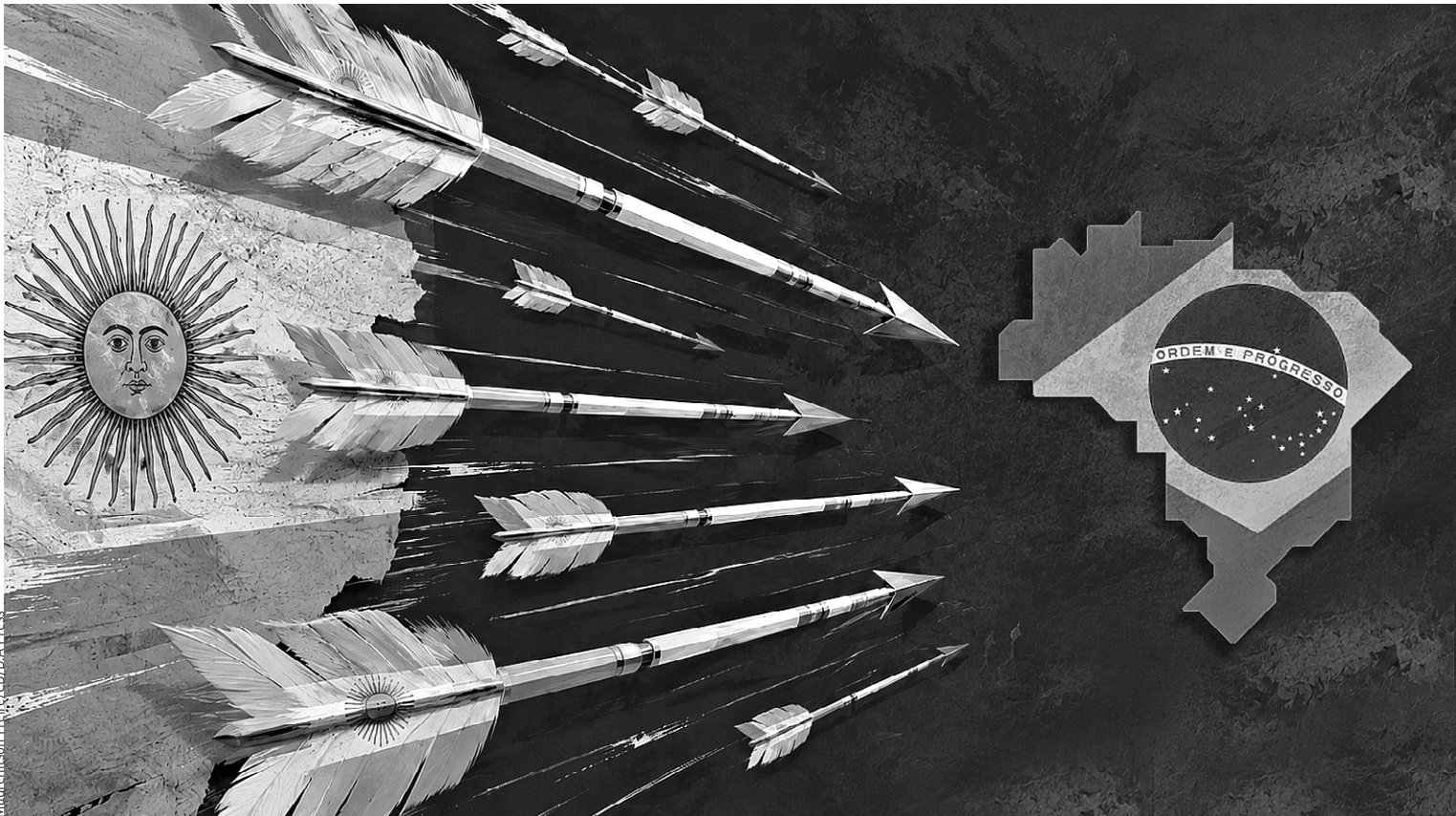
Eu não digo tal, apenas peço que não esqueçam aquele trabalho pela paz, meu e de Alfonsín. Pelo que fizemos. Do Mercosul. Do banimento das armas nucleares entre Brasil e Argentina, tornando a América do Sul o único continente no mundo livre dessa ameaça de destruição.

Símbolo dessa amizade indestrutível foi o meu convite a Raúl Alfonsín para inaugurar a Usina Secreta de Aramar, onde se processava o enriquecimento de Urânio. Convite eternizado na placa ali posta:

“Esta usina foi inaugurada pelo presidente da Argentina Raúl Alfonsín”.

Essa atitude é tida como um exemplo para o mundo.

Só podemos chegar a essas metas porque Alfonsín e eu fomos os presidentes que implantaram a democracia depois da ditadura e do regime autoritário. Agora, sempre juntos, jogando no mesmo time, Pelé e Messi, Maradona e Ronaldo Fenômeno, Sarney e Alfonsín, Argentina e Brasil.



A Reforma Tributária e a nova lógica de governança



» VALDIVINO DE OLIVEIRA
Secretário de Economia do
Distrito Federal e doutorando
pelo Instituto Brasileiro de
Ensino, Desenvolvimento e
Pesquisa (IDP)

Toda grande reforma institucional produz transformações que ultrapassam os limites do texto constitucional. Embora a Emenda Constitucional nº 132, de 2023, seja reconhecida principalmente por reorganizar a tributação sobre o consumo, sua contribuição mais profunda talvez resida em outro aspecto: a redefinição da forma como União, estados, Distrito Federal e municípios passam a compartilhar responsabilidades, exercer competências e construir decisões comuns. Sob essa perspectiva, a Reforma Tributária não representa apenas a substituição de tributos ou a simplificação de obrigações acessórias. Ela inaugura uma nova arquitetura institucional para o federalismo fiscal brasileiro, estruturada sobre mecanismos permanentes de coordenação, cooperação e decisão compartilhada. A tributação permanece como instrumento essencial de financiamento do Estado, mas deixa de ser compreendida exclusivamente sob a ótica arrecadatória para incorporar uma dimensão institucional voltada à construção de um ambiente mais estável, previsível e cooperativo.

Diante desse cenário, a coordenação institucional corresponde ao conjunto de mecanismos formais e informais destinados a harmonizar decisões, alinhar interesses e reduzir

conflitos entre os entes federados, preservando, simultaneamente, a autonomia constitucional de cada um deles. Não se trata de substituir a autonomia federativa por estruturas centralizadas de decisão, mas de criar capacidades permanentes de cooperação capazes de conferir estabilidade, previsibilidade e legitimidade ao funcionamento do novo sistema tributário. Essa mudança decorre da própria evolução do federalismo brasileiro. Durante décadas, parcela significativa da autonomia dos estados foi exercida por meio da política tributária. A partir da Reforma, parte dessa autonomia passa a ser compartilhada em espaços permanentes de deliberação interfederativa, nos quais decisões relevantes dependerão de processos contínuos de coordenação entre os diversos entes da Federação.

É nesse contexto que o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) assume papel central. Sua criação representa a principal inovação institucional introduzida pela Reforma Tributária. Pela primeira vez, a gestão de uma das mais relevantes bases tributárias nacionais deixa de ser conduzida de forma fragmentada e passa a ser organizada por uma estrutura permanente de decisão compartilhada, concebida para harmonizar interesses federativos, promover uniformidade normativa e fortalecer a coordenação entre os entes responsáveis pela administração tributária.

O CGIBS materializa a nova lógica de funcionamento do federalismo brasileiro. Sua importância decorre mais da função de constituir um espaço institucional permanente de articulação entre entes federados dotados de distintas capacidades econômicas, prioridades políticas e realidades regionais. Em um

modelo baseado na cooperação, a legitimidade das decisões deixa de decorrer exclusivamente da competência individual de cada ente e passa a depender da capacidade de construir consensos institucionalmente sustentáveis. Essa característica confere ao CGIBS uma responsabilidade inédita na história do federalismo brasileiro. Caberá a essa instância transformar interesses conflitantes em decisões compartilhadas, substituir a lógica concorrencial por mecanismos permanentes de coordenação e consolidar relações de confiança que conferem estabilidade ao novo sistema tributário.

Transparência, capacidade técnica, previsibilidade decisória e compromisso com o interesse federativo deixam de constituir atributos desejáveis para se tornarem condições indispensáveis ao funcionamento da nova arquitetura institucional. A efetividade da Emenda Constitucional nº 132 dependerá da capacidade das instituições encarregadas de sua implementação de produzir coordenação, administrar conflitos, construir confiança e preservar o equilíbrio entre unidade nacional e autonomia dos entes federados, bem como de promover o crescimento econômico equitativo.

Essa compreensão permite perceber que o verdadeiro objeto da Reforma não é apenas a tributação, mas a construção de uma arquitetura institucional capaz de sustentar uma nova forma de relacionamento entre os entes federativos. Sob essa perspectiva, o CGIBS deixa de representar apenas uma inovação administrativa para tornar-se o principal símbolo da transição entre dois modelos históricos de organização do federalismo fiscal brasileiro: um baseado predominantemente na competição tributária; outro, orientado pela coordenação cooperativa.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br



Agora é só abrir as janelas

Tanto o Estado quanto a moral poderiam ser apontados como entidades ou princípios abstratos. Ou seja, não têm existência material, embora seus efeitos na vida prática de cada indivíduo são mais do que visíveis ou concretos. O Estado é uma organização política e jurídica que exerce autoridade e força, na forma de um governo, sobre a população num determinado território. Na teoria, o Estado é permanente e o governo, temporário. O Estado e a moral estão em toda a parte como que dissolvidos no ar, seus efeitos são profundos e duradouros. A relação entre moral e Estado tem sido desde muito tempo um dos temas centrais da filosofia política.

Na Antiguidade, Aristóteles dizia que o Estado deveria formar cidadãos virtuosos e promover o bem comum. Kant dizia que tanto os indivíduos como o Estado deveriam agir segundo princípios morais universais. Hegel via o Estado como a expressão mais elevada da vida ética de um povo. Instintivamente, o povo reconhece o Estado como promotor do bem comum e da dignidade humana. Assim, na teoria, o povo espera que o Estado cumpra seu papel de assegurar a justiça, a igualdade e a liberdade, dando, nesse ponto, a moral da sociedade que serviria para avaliar e criticar o Estado. Dessa forma, quando o Estado, no caso aqui o governo, viola direitos fundamentais, discrimina grupos ou age de forma corrupta, a sociedade passa a julgá-lo por critérios morais. Na realidade, o Estado só poderia existir se assentado em valores morais aceitos pela sociedade.

Dito isso, trazendo esses conceitos para a realidade brasileira atual, o que estamos assistindo é uma progressiva queda de confiança nas instituições republicanas e no próprio Estado devido à erosão progressiva da autoridade moral do Estado, obviamente resultado de inúmeros escândalos de corrupção que vão erodindo sua credibilidade. Nesse ponto, vai ficando cada vez mais visível o desânimo da sociedade no poder do Estado de conduzir a melhora nos índices de desenvolvimento humano, sem recorrer aos falidos programas populistas e assistencialistas de bolsas. Para o cidadão comum, o Estado serve sobretudo para beneficiar as elites instaladas no poder. A imagem que a opinião pública tem hoje do governo e, por tabela, de todo o aparato do Estado é a pior em décadas. O povo simplesmente não confia nem acredita no Estado, no governo, nos partidos políticos, nas instituições em geral e, sobretudo, na Justiça, que parece agir em conluio com o governo.

Não só a população interna mantém e aumenta seu descrédito no Estado, como muitos países mundo afora se mostram cada vez mais hostis ao Brasil. Nunca em tempo algum, a máxima antiga de que não somos um país sério vai fazendo tanto sentido. Qualquer pesquisa idônea de opinião pública mostra esse retrato atual de descrédito e de desânimo em relação ao Estado e a suas instituições. O pior é que as autoridades responsáveis por essa condição de decadência se mostram insensíveis ao que está acontecendo e parecem apostar cada vez mais no caos. Em nosso país, tornou-se lugar comum verificar que onde há dinheiro e vantagens, pois ali estão também membros do Estado. Os seguidos casos de malversação dos recursos públicos mostram que os maus exemplos vêm de cima e, como tal, acabam contaminando todo o restante da pirâmide social.

Quanto maior a indiferença dos dirigentes e responsáveis diretos do Estado em relação à crescente erosão moral na condução da coisa pública, maior a falência do que os especialistas chamam de falência do tecido moral. A infiltração do crime organizado nas instituições do Estado, até na própria polícia, como tem demonstrado notícias recentes em São Paulo envolvendo a cúpula da Polícia Militar com o PCC, demonstra que a má conduta de muitos dirigentes serve como porta aberta para a entrada do crime na máquina do Estado. Nem mesmo na política, como legítima representante das aspirações públicas, a coisa é diferente. Não são poucos os casos de políticos e partidos envolvidos com todo o tipo de bandalheira.

O que dói no cidadão é saber que, mesmo nas instituições representativas — que, em tese, poderiam servir para sanar esse e outros problemas estruturais do país —, os desmandos e a corrupção parecem grassar, o que transforma esperança de saneamento do Estado numa ilusão. Para onde quer que o cidadão vire a cabeça, há problemas de toda a espécie que vão se acumulando. Duro também é saber que, nesse grau de deterioração das instituições, não há absolutamente a quem recorrer. Um olhar atento nas nossas metrópoles mostra que o país vive numa espécie de UTI. Aumento da mendicância, da violência, fechamento surpreendente de inúmeros estabelecimentos comerciais, abandono e decadência visível dos centros urbanos, tomada das periferias por gangues e grupos criminosos, falência das escolas e dos hospitais — esse cenário reafirma a certeza do cidadão de que o Brasil, por conta de suas elites, vai mal das pernas. Talvez, hoje, faça mais sentido a sentença de Claude Lévi-Strauss em *Tristes trópicos*: passaria da barbárie diretamente à decadência sem ao menos conhecer a civilização.

A frase que foi pronunciada:

“Como indivíduos, temos o direito de doar quanto do nosso próprio dinheiro quisermos para a caridade; mas, como membros do Congresso, não temos o direito de nos apropriarmos de um único dólar do dinheiro público.”

Davy Crockett

História de Brasília

De acôrdo com as normas que regem o Campeonato Mundial de Futebol, somente podem integrar a equipe de cada país disputante os naturais do país, sejam natos ou naturalizados. (Publicada em 25/5/1962)